



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão de Anistia



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

PRODOC BRA 08/021

Projeto de Cooperação Técnica

**COOPERAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL,
DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUSTIÇA
TRANSICIONAL DO BRASIL**

Contrato de Consultoria nº 2016/000100

Consultor: Pedro Fernandes Russo

Produto nº 2: Documento contendo base de dados estatísticos sobre pessoas desaparecidas entre os anos de 1964-2015, abrangendo as principais informações que permitam traçar o perfil das vítimas como o *modus operandi* de tais desaparecimentos e mapeamento das iniciativas de enfrentamento ao desaparecimento, tanto daqueles ocorridos durante a ditadura militar (1964-1988) quanto dos que acontecem na atualidade, existentes no Estado e no Município de São Paulo, vinculadas ou ao poder público ou à sociedade civil.

Brasília, novembro, 2016

Assina este documento o consultor Pedro Fernandes Russo em cumprimento ao **TERMO DE REFERÊNCIA N. 141200** (CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR – PESSOA FÍSICA).

CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 2016/000100

MODALIDADE PRODUTO – O HISTÓRICO DOS DESAPARECIMENTOS NO BRASIL.

PROJETO BRA/08/021 – Cooperação para o intercâmbio internacional, Desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça de Transicional do Brasil.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e Cidadania (CA/MJC).

Coordenação de Direito à Memória e Verdade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo (SMDHC/PMSP).

Documento contendo o Produto 2 da Consultoria

Abril, 2016

SUMÁRIO

1. DETALHAMENTO DO PRODUTO	6
1.1. Enunciado	6
1.2. Detalhamento do Produto.....	6
2. BASE DE DADOS ESTATÍSTICAS DE DESAPARECIDOS ONTEM E HOJE	10
2.1. Dados de não reclamados/desconhecidos entre 1971-1975	13
2.2. Dados de “não reclamados” sepultados na cidade de São Paulo entre abril de 2014 e outubro de 2016	18
3. MAPEAMENTO DAS INICIATIVAS DE ENFRENTAMENTO AO DESAPARECIMENTO.....	25
3.1. Os grupos de denúncia e localização de desaparecidos da ditadura.....	25
3.2. Os grupos de denúncia e localização de desaparecidos da democracia.....	35
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	47
6. FONTES.....	48

1. DETALHAMENTO DO PRODUTO

1.1. Enunciado

Documento contendo base de dados estatísticos sobre pessoas desaparecidas entre os anos de 1964-2015, abrangendo as principais informações que permitam traçar o perfil das vítimas como o *modus operandi* de tais desaparecimentos e mapeamento das iniciativas de enfrentamento ao desaparecimento, tanto daqueles ocorridos durante a ditadura militar (1964-1988) quanto dos que acontecem na atualidade, existentes no Estado e no Município de São Paulo, vinculadas ou ao poder público ou à sociedade civil.

1.2. Detalhamento do Produto

O desaparecimento de pessoas é uma constante em nossa história nacional brasileira. Seja no período da ditadura civil-militar (1964-85) ou na democracia, o país carece de maior atenção e de políticas públicas efetivas no que tange ao enfrentamento ao desaparecimento de pessoas. Neste Produto, será realizado um levantamento, com finalidade de comparação, do número de desaparecidos entre os anos 1971-1975 que estão inseridos no contexto da ditadura civil-militar e do período que compreende abril de 2014 até outubro de 2016, dados divulgados pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSM), já em regime democrático. Num segundo momento, faremos o mapeamento de iniciativas de enfrentamento ao desaparecimento, vinculadas ao poder público ou à sociedade civil, tanto do período ditatorial (1964-85) quanto na atualidade.

A Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e Cidadania através do Projeto de Cooperação Técnica BRA/08/021 – “Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil”, pretende realizar esse diálogo temporal com o intuito de compreender que aspectos da ditadura, nesse caso específico o desaparecimento, ainda podem ser diagnosticados na democracia. A Coordenação de Direito à Memória e à Verdade (CDMV), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), de São Paulo, preocupada

também em realizar essa análise, estabeleceu convênio com a Comissão de Anistia que concedeu a presente consultoria para realizar pesquisas sobre a temática.

Mesmo após 30 anos findada a ditadura civil-militar, os casos de desaparecimento no Brasil ainda são recorrentes. Segundo o livro-relatório “Direito à Memória e à Verdade” da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP): “[...] o Estado brasileiro ainda segue devendo à sociedade e, em especial, aos familiares que persistem exigindo, com plena legitimidade, o direito sagrado e milenar de sepultar seus mortos”¹. Ainda, de acordo com o relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), entregue à presidenta da república Dilma Rousseff, em dezembro de 2014, existem no Brasil por volta de 200 desaparecidos políticos da ditadura civil-militar².

Os desaparecimentos durante o período da ditadura não atingiram exclusivamente os perseguidos políticos. A Vala Clandestina de Perus, no Cemitério Dom Bosco é exemplo disso, como debateremos mais adiante. Se, por um lado, após a abertura política, nos anos 1980, houve o fim das perseguições, das violações aos direitos humanos e do desaparecimento de presos políticos, por outro, as chacinas, execuções, assassinatos, sequestros seguidos de desaparecimentos, nas periferias principalmente, continuaram ocorrendo.

Devido ao fato do curto período para o desenvolvimento deste Produto, somado à extensão pretendida em seu enunciado, foi necessário adaptar a pesquisa à realidade temporal de desenvolvimento do mesmo. Visto que, no estado de São Paulo, segundo o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID) do Ministério Público estadual, desaparecem em torno de 23 mil pessoas por ano³, uma pesquisa que abarcasse todo esse período de 1964 a 2015 levaria anos para ser concluída.

Assim, para realizarmos a presente pesquisa, optamos por fazer um trabalho comparativo entre dados de “não reclamados” de 1971 a 1975 e de abril de 2014 a

¹ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 202.

² ISHAQ, Vivien F. da Silva. **As graves violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado brasileiro durante 1964 a 1985**: os casos de mortos e desaparecidos forçados no Relatório da Comissão Nacional da Verdade. In: Revista de Estudos Brasileños, v. 2, n. 3, p. 135-148, 2015. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/8206481-Reb-revista-de-estudios-brasilenos.html>> Acesso em: 08 dez. 2015. p. 136

³ CARNEIRO, Eliana Faleiros Vendramini; GENNARI, Patrícia Visnardi. O Ministério Público em busca de pessoas desaparecidas: desaparecimentos forçados por omissão do Estado. In: **IBCCRIM. Revista Liberdades**. 22 ed., 2016. p. 40. Disponível em: <http://www.ibccrim.org.br/revista-liberdades-artigo/277-Artigos>., Acesso em: 05 out. 2016.

outubro de 2016. Para o período de 71-75 nos basearemos em pesquisa realizada pelo consultor Felipe Faria Quadrado, no ano de 2015. A consultoria, vinculada ao “Projeto BRA 07-019 – Direitos Humanos para todos: reestruturando a Secretaria Especial de Direitos Humanos para trabalhar com novos temas” trabalhou junto ao Grupo de Trabalho Perus (GTP) e fez o levantamento nos livros de corpo de delito do Instituto Médico Legal na cidade de São Paulo. O título do Produto entregue foi: “Documento técnico contendo o relatório de busca de fontes primárias complementares sobre os desaparecidos potencialmente inumados na Vala de Perus”. Foram organizados e sistematizados os dados acerca de 2895 “não reclamados”⁴ que passaram pelos Institutos Médicos Legais da cidade de São Paulo, entre janeiro de 1971 e dezembro de 1975. Esse trabalho, segundo Quadrado nos revelou em reunião, foi realizado em 10 meses com a participação de mais duas consultoras, Marcia Hattore e Ana Paula Tahuyl.

Para compararmos os dados do período destacado acima com os dias de hoje, fizemos um levantamento na base de dados divulgada Serviço Funerário do Município de São Paulo. O SFMSP publica semanalmente, desde 2014, a relação de “não reclamados” sepultados na cidade de São Paulo. Utilizaremos os dados referentes ao início das publicações do SFMSP, em 17 de abril de 2014 até a última publicação em 14 de outubro de 2016, totalizando um número de 1564 sepultados na cidade de São Paulo como “não reclamados” nesse período.

Além disso, as reuniões e encontros realizados para organizar os três Produtos anteriores foram esclarecedores para que chegássemos a este último Produto. No segundo Produto (5) entregue, referente à proposta de uma “Cartilha/Manual de Enfrentamento ao Desaparecimento” foi realizado o contato com o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do MP/SP, do setor de desaparecidos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS-Desaparecidos), da ONG Mães da Sé, dentre outros. Já no terceiro Produto (4), aproximamos nosso contato com o SFMSP e conseguimos compreender como são realizados os sepultamentos de “não reclamados” na cidade de São Paulo. No quarto Produto (3), nos aproximamos do Instituto Médico Legal (IML) e do Serviço de Verificação de Óbitos da Capital (SVOC) para compreensão das estruturas que ainda permanecem nesses órgãos desde o período ditatorial. Todos esses contatos e reuniões

⁴ O termo “não reclamado” abarca tanto pessoas identificadas como desconhecidas.

foram importantes para compreendermos a temática do desaparecimento como um todo, e qual sua relevância no dia a dia paulistano. Com essas experiências tivemos contato também com as diversas iniciativas, tanto do poder público quanto da sociedade civil, de enfrentamento ao desaparecimento.

Outro importante contato realizado para o desenvolvimento deste Produto foi a reunião com o historiador Felipe Faria Quadrado. Ele foi consultor da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e trabalhou junto ao Grupo de Trabalho Perus (GTP). Em sua consultoria, Quadrado, conjuntamente com outras duas consultoras, fez o levantamento dos “não reclamados” que passaram pelos IMLs da cidade de São Paulo entre 1971 e 1975 e que estão registrados no livro de corpo de delito, encontrado no Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP). A base de dados levantadas pelos pesquisadores foi de suma importância para a pesquisa que aqui se pretende.

2. BASE DE DADOS ESTATÍSTICAS DE DESAPARECIDOS ONTEM E HOJE

A ditadura civil-militar brasileira (1964-85) foi um período extremamente violento de nossa história recente. Segundo o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), atualmente o número de mortos e desaparecidos políticos da ditadura é de 434, desses 210 continuam desaparecidos.⁵ Ainda, de acordo com o Volume II do Relatório da CNV, “foi possível estimar (durante o período ditatorial) ao menos 8.350 indígenas mortos no período de investigação da CNV, em decorrência da ação direta de agentes governamentais ou da sua omissão.”⁶ Mesmo assim, a própria CNV admite que o número de indígenas mortos e desaparecidos é exponencialmente maior.

Outro importante relatório realizado concomitante às pesquisas da CNV e que foi anexado em seu Relatório Final é o “Relatório Final - Violações de Direitos no Campo (1964-1988)” da Comissão Camponesa da Verdade. Nela estima-se que “pelo menos 1.196 camponeses e apoiadores foram mortos ou desaparecidos no período pré-ditadura até o final da transição democrática (1961-1988).”⁷ É certo que muitos dos crimes no campo foram desferidos por agentes privados, mas com a anuência e muitas vezes participação de agentes da repressão. De acordo com o próprio relatório citado: “O relato mostra que, ali, houve uma clara articulação entre a repressão comandada pelo latifúndio, a violência privada e aquela promovida pelos agentes públicos, por meio das forças policiais.”⁸ Indubitavelmente, portanto, podemos traçar um espectro de repressão contra movimentos populares do campo por latifundiários que foram apoiadores do golpe civil-militar de 1964 e, por isso, se utilizaram do Estado de Exceção e apoiados por este para eliminar opositores políticos.

A violência da ditadura civil-militar brasileira não atingiu apenas os opositores políticos do regime. Exemplo claro disso é a descoberta de 1.049 ossadas na Vala Clandestina de Perus no início da década de 1990 no Cemitério Dom Bosco, zona norte da cidade de São Paulo. Além de desaparecidos políticos nessa vala estavam também

⁵ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório / Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014.

⁶ Idem. Volume II, p. 205.

⁷ CCV – Comissão Camponesa da Verdade. Relatório final: Violações de direitos no campo – 1946 a 1988. Sérgio Sauer et al. (Orgs). Brasília, Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos, UnB, 2015. p. 80.

⁸ Idem. p. 127.

“indigentes, vítimas anônimas do Esquadrão da Morte, da miséria social [...], para serem enterrados em covas individuais ou jogados numa vala comum.”⁹

No livro “Rota 66: A história da polícia que mata”, o jornalista Caco Barcellos realizou um levantamento sistemático do número de mortos pela polícia entre os anos de 1975 e 1992:

É importante frisar que os números oficiais de mortes divulgados pela Polícia Militar são muito maiores em relação ao volume de vítimas que conseguimos identificar. Acreditamos ter identificado por volta de 60 por cento do total de vítimas dos tiroteios que envolvem a PM. Nosso Banco de Dados reunia, em abril de 92, a identificação e um rápido perfil de 4.179 mortos. Os números das estatísticas oficiais são bem maiores. É quase impossível saber qual a quantidade exata de suspeitos mortos. A Polícia Militar se nega a divulgar os dados dos confrontos da década de 70. Através de fontes variadas é possível se estimar que os PMs mataram entre 7.500 e 8 mil pessoas até junho de 92. É um volume assustador se usarmos novamente como comparação o número de baixas em guerras e revoluções brasileiras.¹⁰

É importante salientar que os dados levantados por Caco Barcellos como “tiroteio” seguem a versão divulgada pelos próprios policiais, que o jornalista a todo momento em sua obra coloca em cheque. A importância do livro “Rota 66” reside no fato dele se situar, temporalmente, no período de decadência e fim do regime ditatorial e início do período democrático. O mesmo Esquadrão da Morte, estudado por Caco Barcellos, é o apontado no livro sobre a Vala Clandestina de Perus. Não à toa foi este repórter que descobriu a existência da Vala em 1990. Desse modo, é natural que se levante a suspeita de que muitos dos “não reclamados” enterrados atualmente nos cemitérios de São Paulo podem ter sido vítimas de violência policial.

A violência policial no estado de São Paulo é um problema sensível que permanece do período ditatorial até o democrático. Um dado alarmante que comprova a letalidade da polícia no estado é que: “Entre 2006 e 2010, índice foi de 5,5 mortos a cada 100 mil habitantes no Estado (de São Paulo), 9 vezes mais que em todo território americano”, segundo apurou a Folha de São Paulo.¹¹ Além disso, segundo apurado pelo mesmo jornal, através de dados da Polícia Civil e da Secretaria de Segurança Pública do

⁹ BRASIL. **Vala Clandestina de Perus**: Desaparecidos Políticos, um capítulo não encerrado da História brasileira. São Paulo: Zapt Editora, 2012. p. 21.

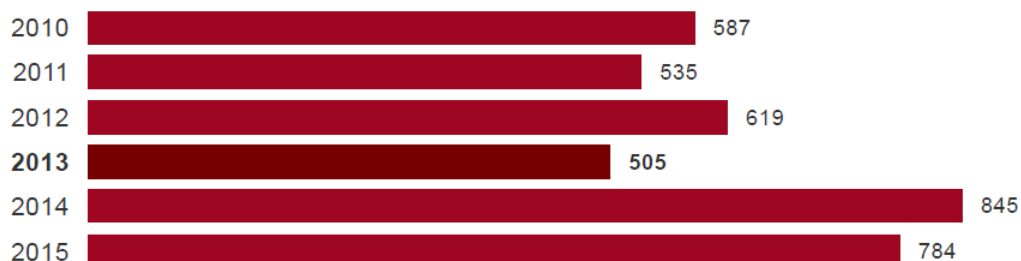
¹⁰ BARCELLOS, Caco. **Rota 66**: A História da Polícia que mata. 4. ed. São Paulo: Globo, 1992. p. 129.

¹¹ CARAMANTE, André; BERGAMIM, Giba; BENITES, Afonso. PM de SP mata mais que a polícia dos EUA. **Folha de São Paulo**, 22 jul. 2012. Caderno Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/55888-pm-de-sp-mata-mais-que-a-policia-dos-eua.shtml>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

Estado de São Paulo, o número absoluto de mortos por Policiais Militares cresceu nos últimos anos, vide infográfico abaixo¹².

VIOLÊNCIA POLICIAL

Mortos por policiais militares em SP*



*Inclui mortes por PMs de folga e em serviço; não inclui homicídios por policiais, que são misturados com os homicídios em geral

Fontes: Polícia Civil e Secretaria da Segurança Pública de SP

Mesmo que a violência policial seja um dos fatores que possam levar ao desaparecimento de pessoas, ele não é o único. De acordo com o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos, do Ministério Público do Estado de São Paulo (PLID/MPSP), em artigo publicado na Revista *Liberdades*, acerca do desaparecimento no estado de São Paulo:

Os registros (sobre desaparecimento) são alarmantes: só no ano de 2013, 23.194 pessoas foram dadas como desaparecidas no Estado de São Paulo, e esse número aumentou no ano seguinte. Isso não significa que todas essas vítimas permanecem desaparecidas (argumento comum para minimizar o problema), mas significa, sim, que a maioria desses registros comporta a análise de um tema a solucionar, por via de regra, de grande interesse social, a exemplo do tráfico de pessoas (para os mais variados fins), da violência urbana (especialmente policial) e do tráfico de drogas; bem como do trato dos doentes, sejam mentais, sejam por drogadição ou por alcoolismo. Significa, portanto, que os próprios registros de desaparecimento nos levam a temas de relevo nas políticas públicas, que nunca foram relegados, como é relegado o desaparecimento em si.¹³

¹² Infográfico Disponível em: <<http://arte.folha.uol.com.br/graficos/mBJyW/?w=620&h=345>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

¹³ CARNEIRO, Eliana Faleiros Vendramini; GENNARI, Patrícia Visnardi. O Ministério Público em busca de pessoas desaparecidas: desaparecimentos forçados por omissão do Estado. In: **IBCCRIM. Revista Liberdades**. 22 ed., 2016. p. 40. Disponível em: http://www.ibccrim.org.br/revista_liberdades_artigo/277-Artigos., Acesso em: 05 out. 2016.

Portanto, para realizarmos a pesquisa, como salientado no primeiro capítulo da consultoria, utilizaremos dados de 1971-1975 levantados pela consultoria de Felipe Faria Quadrado e também os dados levantados a partir das publicações do SFMSP sobre “não reclamados”, de abril de 2014 a outubro de 2016.

Num primeiro momento utilizaremos dados da Consultoria de Felipe Faria Quadrado que fez um levantamento nos Livros de Corpo de Delito dos IMLs da cidade de São Paulo no período que compreende os anos de 1971-1975. Os livros foram encontrados no Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP). O período estudado é também conhecido como “anos de chumbo” da ditadura, por ser um dos períodos de maior repressão, por estar sob vigência do Ato Institucional número 5.¹⁴

Posteriormente, apresentaremos os dados levantados a partir das publicações do SFMSP acerca dos não reclamados sepultados na cidade de São Paulo, entre o período de 17 de abril de 2014 e 14 de outubro de 2016. Foram levantados e organizados os dados referentes a 1564 pessoas inumadas como “não reclamadas” no município de São Paulo. Além desses dados não estarem organizados, as informações publicadas pelo SFMSP se baseiam nas certidões/declarações de óbito, que fornecem menos informações que os laudos analisados em profundidade por Quadrado, Tauhyl e Hattore.

2.1. Dados de não reclamados/desconhecidos entre 1971-1975

Antes de apresentarmos os dados levantados se faz necessário salientar dois pontos de suma importância:

a) Os pesquisadores analisaram 566 livros de Corpo de Delito, entre 08 de janeiro de 1971 e 21 de novembro de 1975. Todavia, muitos livros referentes ao período não foram encontrados no acervo e, do mesmo modo, muitos dos livros analisados tinham páginas faltando.¹⁵

b) A intenção dos pesquisadores era fazer o levantamento até o ano de 1980. Entretanto, na APESP não foram encontrados livros posteriores ao ano de 1975,

¹⁴ QUADRADO, Felipe F. Documento técnico contendo o relatório de busca de fontes primárias complementares sobre os desaparecidos potencialmente inumados na Vala de Perus. In: **Projeto BRA 07/019 - Direitos humanos para todos: reestruturando a SEDH para trabalhar com novos temas Termo de referência – Edital 007/2014**. p. 42.

¹⁵ Idem. p. 23.

curiosamente mesmo ano em que Harry Shibata, reconhecido médico legista que falsificou laudos de desaparecidos políticos, assumiu a diretoria do IML de São Paulo.¹⁶

Da pesquisa realizada utilizamos três tabelas que foram organizadas pelos próprios pesquisadores (“Mortes por ano”, “Etnia” e “Causa de Mortes”) e ainda, a partir dos mesmos dados, organizamos três novas tabelas (“Sexo”, “Idade” e “Desconhecidos, Militantes Políticos enterrados com nome falso, Militantes Políticos enterrados com nome verdadeiro e Reconhecidos Posteriormente”).

Na primeira tabela foram levantados os números de mortes em cada um dos anos analisados.

MORTES POR ANO	
ANO	ENTRADAS
1971	422
1972	612
1973	612
1974	653
1975	590

No Produto, entregue para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Felipe Quadrado chama atenção para o aumento do número de mortos no início da década de 1970 e como isso pode ser um reflexo do aumento da repressão do regime ditatorial. Para ele: “Assim como nos Livros do Cemitério de Perus, os anos de 1972 e 1974 possuem picos de óbitos. Isto é, na medida em que a ditadura aumentava o poder do aparato repressivo, mais Desconhecidos eram periciados pelo IML paulistano.”¹⁷

A segunda tabela trata das etnias das pessoas que passaram pelo IML.

¹⁶ QUADRADO, Felipe F. Documento técnico contendo o relatório de busca de fontes primárias complementares sobre os desaparecidos potencialmente inumados na Vala de Perus. In: **Projeto BRA 07/019 - Direitos humanos para todos: reestruturando a SEDH para trabalhar com novos temas Termo de referência – Edital 007/2014**. p. 23.

¹⁷ Idem. p. 42.

TABELA: ETNIA	
COR	ENTRADA
AMARELO	8
BRANCO	1429
PARDO	850
PRETO	529
INDETERMINADO	21
NÃO CONSTA	58

Nessa tabela chega-se à conclusão que o número de brancos supera o de negros, pardos e amarelos somados. São 1429 brancos, sendo que a soma das outras três etnias chega a 1387. Mesmo assim, o Brasil é um país de multiplicidade étnica e a redução a apenas quatro grandes grupos não consegue abarcar a realidade nacional. Por exemplo, podemos chamar a atenção para o fato de que os indígenas não estão contemplados nessa determinação. Nos perguntamos, desse modo, será que nenhum indígena, ou descendente de indígena desapareceu em São Paulo entre 1971 e 1975, ou será que a invisibilização social desse grupo étnico, que também é plural em si, não recebeu a devida importância?

Desse modo, Quadrado salienta que não há um critério claro para determinação se o falecido era branco, negro, pardo, amarelo, indígena, etc.

Podemos dizer que a classificação, por si só, é reducionista ao simplificar as variações fenotípicas em apenas quatro grandes grupos – Amarelo, Branco, Pardo e Preto – sem especificar direito qual o critério de classificação e sem respeito a auto-classificação. Ou seja, a classificação do IML não é satisfatória porque não explica os critérios de seleção e também não abarca as diferenças entre culturas e origens das pessoas que são periciadas. Ao lado da perda da identidade formal – nome, endereço, etc. – há também a perda da identidade étnica e cultural.¹⁸

¹⁸ QUADRADO, Felipe F. Documento técnico contendo o relatório de busca de fontes primárias complementares sobre os desaparecidos potencialmente inumados na Vala de Perus. In: **Projeto BRA 07/019 - Direitos humanos para todos: reestruturando a SEDH para trabalhar com novos temas Termo de referência – Edital 007/2014**. p. 57.

A terceira tabela que utilizaremos para posteriormente realizar uma comparação com o referido período da ditadura com a atualidade é acerca das principais *causas mortis* apontadas pela pesquisa. A tabela não abarca a totalidade das mortes pesquisadas, pois teve o intuito de chamar a atenção para as mortes violentas, que podem ter sido causadas por agentes do estado, ou não, e mortes que também poderiam ter sido causadas por falta de assistência à população em situação de abandono.

CAUSA DE MORTE E NÚMERO DE ENTRADAS	
CAUSA DE MORTE	ENTRADAS
LESÕES NO CRÂNIO	692
PNEUMONIA E TUBERCULOSE	439
CHOQUES TRAUMÁTICOS	376
ANEMIA INTERNA	218
ASFIXIA	189
AFOGAMENTOS	143
INDETERMINADA	74
ANEMIA EXTERNA	36

Além das três tabelas que utilizamos diretamente da pesquisa de Felipe Quadrado organizamos mais três que nos possibilitarão, mais a frente, fazer uma comparação com os “não reclamados” sepultados na cidade de São Paulo na atualidade.

Na primeira dessas tabelas nos ocupamos em definir o gênero desses cadáveres. Veremos um número muito maior de homens que de mulheres entre os “não reclamados” necropsiados pelo IML de São Paulo. São 2704 corpos definidos como pertencentes ao sexo masculino e 151 ao feminino. Além disso, 40 desses corpos ou não tiveram uma definição realizada pelo médico legista ou simplesmente não consta no laudo. Ou seja, aproximadamente 93,4% dos “não reclamados” necropsiados na cidade de São Paulo no período entre 1971-1975 são homens, enquanto que 5,2% são mulheres.

SEXO	
MASCULINO	FEMININO
2704	151
não consta / indefinido	40

A segunda tabela que nos propusemos a organizar foi em relação às idades dessas pessoas. A grande maioria delas faleceu entre os 26 e os 40 anos de idade, aproximadamente 46% delas. Seguidas pelas pessoas entre 41 e 60 anos, que são em torno de 25% do total, logo após vêm pessoas mais jovens entre 19 e 25 anos, 11,7%, e dos menores de idade são 10,3%.

IDADE	
MENOR DE IDADE	300
19-25	339
26-40	1328
41-60	721
MAIS DE 60	97
ADULTO NÃO DETERMINADO	42
CRIANÇA NÃO DETERMINADO	1
INDETERMINADO / NÃO CONSTA	67

A última tabela que nos propusemos a organizar foi sobre o número de desconhecidos e identificados dentre esses 2895 laudos. Especificamente nesse contexto de 1971 a 1975 temos alguns desaparecidos políticos que foram sepultados no Cemitério Dom Bosco (Perus) com nomes falsos e também pessoas que foram identificadas posteriormente, mas que não eram necessariamente desaparecidos políticos assassinados pelos agentes da ditadura.

DESCONHECIDOS, MILITANTES POLÍTICOS ENTERRADOS COM NOME FALSO, MILITANTES POLÍTICOS ENTERRADOS COM NOME VERDADEIRO, RECONHECIDOS POSTERIORMENTE			
DESCONHECIDOS	MILITANTES NOME FALSO	MILITANTES NOME VERDADEIRO	RECONHECIDOS POSTERIORMENTE
2858	13	3	21

Podemos perceber que a grande maioria dos desconhecidos continuam sem serem identificados. São 98,72% de desconhecidos que foram posteriormente enterrados como “indigentes” na cidade de São Paulo. Essa falta de disposição do Estado brasileiro em fazer a identificação dessas pessoas foi um dos facilitadores para que a repressão escondesse tanto os militantes políticos quanto as vítimas dos esquadrões da morte, dentre outros.

A seguir apresentaremos as tabelas referentes aos “não reclamados” inumados na cidade de São Paulo pelo SFMSP, a fim de realizarmos comparações com os dados do passado e de hoje.

2.2. Dados de “não reclamados” sepultados na cidade de São Paulo entre abril de 2014 e outubro de 2016

As tabelas que apresentaremos a seguir são de dados obtidos no site do Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP) (http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/servicos/servico_funerario/falecidos/index.php?p=172214) que semanalmente publica os dados dos “não reclamados” que foram sepultados na cidade. O SFMSP começou a realizar essa divulgação em abril de 2014. Às sextas-feiras, faz as publicações em seu site, destacado acima, e, aos sábados, no Diário Oficial do Município. De abril de 2014 até outubro de 2016, já foram publicados 1564 dados de cadáveres inumados nos cemitérios Dom Bosco (Perus) e Vila Formosa (I e II). Nossas tabelas estão embasadas nessa base de dados de 1564 pessoas. Todavia, os dados do SFMSP são mais restritos que os laudos dos IMLs, visto que este só tem acesso à certidão/registro de óbito, que possui menos informações que os laudos. A Superintendência do SFMSP pede há alguns anos que os IMLs enviem informações mais específicas, pois elas podem ser mais úteis para os familiares procurarem seus desaparecidos.

Para que fosse possível fazer a comparação das informações, organizamos seis tabelas que tentam seguir a mesma forma das tabelas apresentadas por Felipe Quadrado em sua consultoria.

Portanto, em nossa primeira tabela organizamos o número total de mortos que foram inumados em São Paulo no período compreendido.

MORTES POR ANO	
Abr - Dez de 2014	445
Jan - Dez de 2015	666
Jan - Out de 2016	453

A população da cidade de São Paulo hoje é maior que a da década de 1970 e percebemos um número ligeiramente maior de “não reclamados” inumados na cidade. Infelizmente, não conseguimos os dados dos primeiros três meses do ano de 2014 e ainda não chegamos ao fim de 2016 para que pudéssemos completar os dados referentes a esses anos. Mesmo com o aumento da população da cidade, é preocupante que o número de pessoas sepultadas como “não reclamadas” ainda se mantenha em níveis ainda maiores que os da década de 1970. Atualmente possuímos capacidade tecnológica muito superior do que existia há 40 anos. Todavia, ainda está em construção um sistema unificado dos IMLs em São Paulo, ou seja, em pleno século XXI ainda não possuímos um sistema unificado que ajude na localização e identificação de pessoas que estão sendo enterradas como “não reclamadas”. Muitas vezes os familiares fazem o Boletim de Ocorrência de desaparecimento de um ente querido, ele passa pelo IML e pelo SFMSP, mas a Polícia não é capaz de encontrar essa pessoa¹⁹. Essa falta de um sistema unificado que compreenda Polícias, IMLs, Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), SFMSP, Hospitais, etc, é uma falha que faz com que milhares de famílias que estão em busca de um ente querido desaparecido fiquem desamparadas.

¹⁹ A essa falha da Polícia em encontrar pessoas que passaram por aparelhos do Estado, o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Estado de São Paulo (PLID/MPSP) dá o nome de *redesaparecimento*.

CARNEIRO, Eliana Faleiros Vendramini; GENNARI, Patrícia Visnardi. O Ministério Público em busca de pessoas desaparecidas: desaparecimentos forçados por omissão do Estado. In: **IBCCRIM. Revista Liberdades**. 22 ed., 2016.

A tabela a seguir compreende a etnia dos cadáveres inumados como não reclamados pelo SFMSP.

	ETNIA				
Gênero	Parda	Branca	Amarela	Negra	Não consta
Masculino	629	509	3	193	73
Feminino	64	59	0	32	2
Total	693	568	3	225	75

Em relação à classificação étnica, nos deparamos com o mesmo problema já apontado na tabela referente aos anos 1971-1975. Não existem critérios para determinar a etnia do cadáver e a classificação continua reducionista a apenas quatro grupos: pardo, amarelo, negro e branco. Os indígenas continuam sendo invisibilizados, o que nos faz realizar a mesma pergunta de anteriormente, será que desses 1564 “não reclamados” inumados na cidade de São Paulo nenhum é indígena ou descendente?

Todavia, diferente do levantamento dos documentos de 40 anos atrás, o número de pardos atualmente é o maior entre os “não reclamados” sepultados na cidade de São Paulo. São 693 pessoas no total, entre homens e mulheres, sendo 44,3% do todo. O número de brancos ainda é grande também, ficando em torno de 36,3%, seguido pelo de negros que diminuiu, em números relativos e absolutos, em relação ao período de 1971-1975 que girava em torno de 18,2% do total e hoje é de aproximadamente 14,4%.

Contudo, é necessário problematizarmos esses números. A população negra, atualmente, é a maior vítima da violência policial, ficando em torno de 61% das vítimas de mortes em decorrência de ação policial,²⁰ e também sofre, assim como os indígenas, de uma invisibilização. A diminuição do número relativo e absoluto de negros que são tidos pelo IML e SFMSP como “não reclamados” pode não refletir a realidade, visto que, como já salientado anteriormente, não há um critério claro de como é realizada essa determinação étnica no momento que o médico legista registra a certidão/registro de óbito.

²⁰ GEVAC. **Desigualdade Racial e Segurança Pública em São Paulo**. Letalidade policial e prisões em flagrante. P. 10. Disponível em: <http://www.ufscar.br/gevac/wp-content/uploads/Sum%C3%A1rio-Executivo_FINAL_01.04.2014.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2016.

A terceira tabela apresentada se refere às *causas mortis* diagnosticadas pelos médicos legistas. Nos preocupamos principalmente com as mortes violentas. Para tanto, seguimos o seguinte critério.

a) Afogamento: mortes causadas por asfixia mecânica por enforcamento, afogamento, agente contundente, agente físico químico, monóxido de carbono, estrangulamento, mas também por submersão em meios líquidos e afogamentos.

b) Agente contundente: que podem levar a mortes por anemia aguda traumática, hemorragia externa traumática, anemia externa, traumatismo craniano encefálico, choque hemorrágico, hemorragia interna, choque traumático e politraumatismo.

c) Agente perfuro contundente: que podem levar a mortes por choque hemorrágico, hemorragia interna, hemorragia externa, choque traumático e politraumatismo.

d) Atropelamento, acidente de trânsito

e) Pneumonia e Tuberculose: seguindo a lógica da pesquisa realizada por Felipe Quadrado, pode nos indicar a morte de populações em situações vulneráveis.

f) Indeterminadas.

<i>CAUSA MORTIS</i>	
Afogamento	54
Agente Contundente	154
Agente Perfuro Contundente	123
Atropelamento, acidente de trânsito	91
Pneumonia e Tuberculose	20
Indeterminada	383

Apesar de utilizarmos outros termos, as *causas mortis* aqui apresentadas se assemelham às analisadas na Consultoria do Quadrado, visto que são mortes violentas que geralmente ocorrem pelos mesmos fatores. Enquanto que no período entre 1971 e 1975 as *causas mortis* consideradas violentas giravam em torno de 74,8% das mortes,

no período que compreende abril de 2014 e outubro de 2016 as mortes violentas ficam em torno de 53%. Ambos os números são elevados, apesar do percentual ter diminuído em torno de 20%. É importante, de todo modo, salientar que tanto os dados levantados acerca da década de 1970 quanto os de hoje não temos referência alguma se a morte foi causada por violência policial.

No que tange ao gênero dos falecidos “não reclamados” temos o seguinte quadro:

SEXO	
Masculino	Feminino
1407	157

Percebe-se que tanto o número absoluto quanto relativo de homens sepultados como “não reclamados” mantém-se maior que o de mulheres. Enquanto que no período de 1971-1975 haviam 93,4% de homens e 5,2% de mulheres necropsiados “não reclamados”, atualmente a porcentagem de homens fica em torno de 90% e a de mulheres é de 10%. Uma mudança significativa que podemos perceber em relação aos do passado e de hoje é que a totalidade dos cadáveres tem o seu sexo identificado.

Na penúltima tabela apresentamos a idade dessas pessoas.

IDADE	
Menor de idade	1
21 até 30 anos	57
31 até 40 anos	146
41 até 50 anos	163
51 até 60 anos	180
MAIS DE 60	197
Sem idade definida	820
TOTAL	1564

Em relação à idade temos um grande problema. A maior parte das pessoas na lista do SFMSP não possui idade definida. São 52,4% sem idade definida, o que dificulta fazer uma análise profunda. Pois, se analisarmos o montante de não reclamados entre 20 e 40 anos, teríamos um número absoluto de 203 pessoas, número muito próximo do de pessoas com mais de 60 anos, que é de 197. Isso é um fator bastante problemático, porque pode confundir uma real análise da idade das pessoas sepultadas como “não reclamadas”.

Na última tabela, apresentamos o número de “não reclamados” desconhecidos e de “não reclamados” identificados que são inumados em São Paulo.

Desconhecidos e Identificados	
Desconhecidos	Identificados
826	738

O número de desconhecidos é ainda maior que o de identificados, ficando o primeiro em torno de 52,8% do total e o segundo 47,2%. Mas se fizermos um comparativo com os cinco anos do período ditatorial é clara a diferença. Entre 1971-1975 a porcentagem de desconhecidos girava em torno de 98% dos casos, o que dificultava em muito o trabalho de localização dessas pessoas. Mesmo assim, atualmente, mais de 50% dos “não reclamados” são desconhecidos e existem diversos problemas na tentativa de identificação dessas pessoas.

Por exemplo, o Registro Geral de identificação de pessoas não é federalizado. Ou seja, cada estado da federação possui um registro. Se, por exemplo, uma pessoa que possui um RG baiano vem a falecer no estado de São Paulo e não portava documento de identificação, mesmo que o IML envie os dados datiloscópicos dessa pessoa para o IIRGD²¹ ela não será localizada, pois o RG dela é da Bahia e não de São Paulo. A falta de uma base comum nacional de registro geral de pessoas é um fator complicador para a localização de pessoas que morrem em um estado diferente daquele em que ela possui o RG. Além disso, o fato de não existir um registro nacional de pessoas desaparecidas faz com que os IMLs não consigam cruzar dados para tentarem localizar um desaparecido de outro estado.

²¹ IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

Após esse exercício de comparação conseguimos perceber que muitos dos problemas de identificação e tentativa de localização de pessoas se repete. A não utilização de tecnologias que possibilitem o cruzamento de dados e informações é determinante para a continuidade do desaparecimento de pessoas nos dias de hoje. Todavia, perceberemos que existem diversas ações atualmente, tanto do poder público quanto da sociedade civil que pretendem iniciar o enfrentamento real a esse problema. São essas iniciativas que trataremos no próximo capítulo. Mas, mesmo assim, a falta de uma política pública em todos os âmbitos, seja municipal, estadual ou nacional, de enfrentamento ao desaparecimento é um dos fatores que mais influenciam na continuidade do desaparecimento e sepultamento de pessoas como “não reclamadas”, sejam elas identificadas ou desconhecidas.

3. MAPEAMENTO DAS INICIATIVAS DE ENFRENTAMENTO AO DESAPARECIMENTO

Nesse momento, serão apresentadas iniciativas de enfrentamento ao desaparecimento, organizadas pela sociedade civil e também pelo poder público, tanto do período da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) quanto do vigente período democrático, até 2016. Com o intuito de não causar confusões, optou-se por, num primeiro momento, apresentarmos as iniciativas que tem como objetivo encontrar os desaparecidos políticos da ditadura, ou seja, pessoas que desapareceram nas mãos de agentes do Estado por se oporem à ordem vigente. Algumas dessas organizações existem até hoje, visto que no Brasil ainda existem, segundo a CNV, 210 desaparecidos políticos.

Num segundo momento, apresentaremos movimentos sociais e Organizações Não Governamentais (ONGs) que fazem o enfrentamento ao desaparecimento não especificamente dos desaparecidos políticos da ditadura. Isso quer dizer que essas organizações buscam dar fim ao sofrimento de familiares que possuem um ente querido desaparecido. O espectro do desaparecimento nesses casos é mais alargado que o das organizações que buscam pelos desaparecidos políticos da ditadura. Mesmo assim, isso não quer dizer que essas organizações não façam a busca por pessoas que desapareceram, no período democrático, pelas mãos de agentes do Estado também.

3.1. Os grupos de denúncia e localização de desaparecidos da ditadura

- **O Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA)**

Durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-85) a perseguição aos opositores do regime ditatorial levou ao desaparecimento de centenas de pessoas. Por muitos anos familiares permaneceram sem apoio e acuados em tentar denunciar as violações aos direitos humanos perpetradas pelo regime, dentre elas os desaparecimentos forçados.

A partir de 1975, 11 anos após o golpe civil-militar, oito mulheres, dentre elas Therezinha Zerbine elaboraram o “Manifesto da Mulher Brasileira em Favor da Anistia”. Tinha aí início o Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA).

MANIFESTO DA MULHER BRASILEIRA EM FAVOR DA ANISTIA

Nós, mulheres Brasileiras, assumimos nossas responsabilidades de cidadãs no quadro político nacional.

Através da História, provamos o espírito solidário da Mulher, fortalecendo aspirações de amor e justiça.

Eis porque, nós nos antepomos aos destinos da nação, que só cumprirá a sua finalidade de Paz, se for concedida ANISTIA AMPLA E GERAL a todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção.

Conclamamos todas as Mulheres, no sentido de se unirem a este movimento, procurando o apoio de todos quantos se identifiquem com a ideia da necessidade da ANISTIA, tendo em vista um dos objetivos nacionais: A UNIÃO DA NAÇÃO!²²

O MFPA foi um importante movimento de mulheres e o primeiro a levantar a bandeira da Anistia em plena ditadura. As violações aos direitos humanos, dentre elas o desaparecimento forçado, fazem parte das motivações para o surgimento do movimento. “A violência, as prisões arbitrárias e os desaparecimentos desencadeados pelo aparelho repressor se constituíram como fatores fundamentais para o surgimento do Movimento Feminino pela Anistia.”²³

O MFPA ganhou apoio de diversas instituições da sociedade brasileira, dentre elas a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), setores da Igreja Católica, Associação Brasileira de Imprensa (ABI), familiares de desaparecidos políticos, familiares de exilados, ex-presos políticos, estudantes, artistas, dentre outros. Em fevereiro de 1978, as manifestações do MFPA culminaram na criação do Comitê Brasileiro pela Anistia:

Em 14 de fevereiro de 1978, no Rio de Janeiro, era fundado o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA). Além de muitas militantes do MFPA, o CBA também reunia estudantes, advogados, artistas, membros da Igreja Católica e pretendia estabelecer uma articulação com as oposições sindicais e representantes de movimentos de bairros. A reivindicação de anistia ampliava-se ainda mais.²⁴

Em 1979, foi promulgada a Lei nº 6.683, de 28 de agosto, que concedia a Anistia. Todavia, construída pelos próprios militares, a lei anistiou também os violadores de direitos humanos, torturadores, assassinos do Estado e também aos

²² ZERBINE, Therezinha. **Anistia**: semente da liberdade. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1979. p. 27.

²³ PAULA, Adriana das Graças de. Pensar a Democracia: o Movimento Feminino pela Anistia, as Mães da Praça de Maio e os intelectuais. In: Anais do XI Encontro Internacional da ANPHLAC. Niterói, 2014. p. 1.

²⁴ PORTO, Fabíola Brigante Del. A Luta Pela Anistia no Regime Militar Brasileiro: A Constituição da Sociedade Civil e a Construção da Cidadania. In: **Revista Perseu**, n. 3, ano 3, 2009. p. 47.

mandantes de tais violações. Mesmo que os crimes contra a humanidade, como torturas, assassinatos e desaparecimentos forçados, não sejam passíveis de prescrição pela comunidade internacional, o Brasil ainda segue essa Lei que defende esses graves violadores dos direitos humanos.

Por conta da Lei de Anistia, considerada por muitos movimentos como de “Auto-Anistia” feita pelos militares, o Movimento Feminino pela Anistia do Rio de Janeiro continuou a sua luta e, em 1981, criou o Movimento Feminino Pela Anistia e Liberdades Democráticas. Segundo encontramos os dados no site do Memorial da Anistia sobre a história do MFPA:

O Rio de Janeiro, então, desligado da estrutura nacional, em 8 de maio de 1981 transformou-se no Movimento Feminino pela Anistia e Liberdades Democráticas, ampliando a sua luta. Seus objetivos e finalidades eram: defender a ampliação da anistia já decretada, para transformá-la em ampla e irrestrita, abrangendo a todos os exilados políticos que ainda não haviam retornado; permitir a readmissão de todas as pessoas demitidas pelas leis de exceção; elucidar os casos relativos aos mortos e desaparecidos; lutar contra as “cassações” brancas e as leis de exceção até que fossem erradicadas; mobilizar e conscientizar a população nas lutas pelos direitos fundamentais da pessoa humana; empreender ações patrióticas contra as intenções e atos nocivos aos anseios democráticos do povo brasileiro; promover a elevação cultural, social, cívica e política da mulher brasileira, orientando-a para a compreensão e defesa de seus direitos na sociedade, nos moldes dos ideais democráticos; apoiar entidades nacionais e internacionais que lutavam pelas liberdades democráticas.

Em 2 de dezembro de 1999, na comemoração dos 20 anos da Anistia, na Associação Brasileira de Imprensa – ABI, a entidade considerou que o processo da Anistia havia terminado, apesar de não ter atingido a meta pretendida pelo movimento. Assim, foi apresentado como pauta o encerramento das atividades do Movimento Feminino pela Anistia e Liberdades Democráticas como entidade organizada.²⁵

Por mais que o Movimento Feminino pela Anistia e Liberdades Democráticas tenha chegado a seu fim concluindo que não atingiu sua meta pretendida, ele foi o propulsor que levou muitos familiares a se encontrarem e passarem a reivindicar juntos a localização de seus entes queridos desaparecidos pelas mãos de agentes do Estado. Essa união dos familiares levou a construção da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos que nos debruçaremos a seguir.

²⁵ BRASIL. Movimento Feminino Pela Anistia. In: **Acervo Memorial da Anistia**. Disponível em: <<http://memorialanistia.org.br/movimento-feminino-pela-anistia/>>. Acesso em: 02 nov. 2016.

- **A Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (CFMDP)**

Os familiares de desaparecidos políticos começaram a se movimentar de maneira solitária ainda no início da década de 1970, quando o país se encontrava sob o regime do Ato Institucional nº 5, momento de maior repressão da ditadura civil-militar. Individualmente, cada família passou a buscar seu ente querido desaparecido enfrentando um Estado extremamente autoritário que tinha como política realizar o desaparecimento de seus opositores.

No início da década de 1970, quando as prisões sem comunicação de opositores políticos foram se avolumando, as primeiras vozes que se levantaram foram a de seus familiares. Cada família começou sozinha, percorrendo delegacias, quartéis e tribunais, publicando pequenas notas nos jornais submetidos à censura, impetrando *habeas corpus*, mesmo sabendo que esse instrumento de defesa dos direitos do cidadão estava suspenso para delitos políticos. Restava a esperança de que, embora não aceito pela Justiça, o *habeas corpus* funcionasse como registro de que determinada pessoa estava sob a responsabilidade do Estado, ou de que, a partir dessa denúncia, o destino do prisioneiro pudesse ser menos trágico.²⁶

Foi a partir das movimentações pela Anistia, em 1978, que esses familiares começaram a se encontrar, reivindicando a “Anistia Ampla, Geral e Irrestrita”, mas também em busca de outra causa em comum, o paradeiro de seus desaparecidos. Com a promulgação da Lei de Anistia, a histeria pela volta de alguns exilados e pela soltura de outros tantos presos políticos, o movimento pela Anistia perdeu um pouco sua força de mobilização.

No caso dos familiares e pessoas próximas dos desaparecidos políticos, a Lei de Anistia foi um duro golpe, visto que anistiou os prováveis executores de torturas, assassinatos e desaparecimentos de seus entes queridos. Todavia, mesmo com a desmobilização pelo movimento de Anistia, os familiares aproveitaram o momento para se unirem e construírem a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP).

²⁶ BRASIL. **Habeas Corpus**: Que se apresente o corpo. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. p. 56.

É a partir de agosto de 1979, que, enfrentada a desmobilização dos seus membros, a CFMDP toma sua forma atual, constituindo-se como uma organização autônoma, composta por familiares e/ou pessoas próximas às vítimas fatais da repressão, engajados na luta pela elucidação das circunstâncias destes fatos, pela identificação e punição dos envolvidos e pelo resgate dos restos mortais.²⁷

Além das pressões para a localização e identificação dos desaparecidos políticos, os familiares também lutam pela resolução das mortes daqueles militantes opositores à ditadura. Em quase a totalidade dessas mortes foram criadas versões falsas, tanto pelos militares, quanto pelas polícias, com auxílio dos Institutos Médicos Legais. A mídia, apoiadora do governo, endossava a versão falsa dos assassinatos dos militantes políticos.

Ainda em 1979, os familiares apresentaram, no II Congresso pela Anistia (Salvador-BA), um documento organizado relatando quem eram os mortos e desaparecidos da ditadura até aquele momento. Em 1984, esse documento foi ampliado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos e contava 339 nomes de militantes políticos, dos quais 144 são desaparecidos. Já em 1995, os familiares conseguiram organizar um livro “Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985). Em 2009, foi lançada a edição mais recente do livro que contabiliza um total de 436 mortos e desaparecidos políticos da ditadura civil-militar brasileira.



²⁷ GALLO, Carlos Augusto. Do luto à luta: um estudo sobre a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil. In: **Anos 90**. v. 19, n. 35, p. 348.

Até hoje, os familiares de mortos e desaparecidos políticos buscam por justiça e, em muitos casos, os corpos de seus entes queridos desaparecidos. A CFMDP possui um site para divulgar seus trabalhos e pesquisas, assim como para dar continuidade e visibilidade à sua luta. O site é: <http://www.desaparecidospolitic.org.br/>. Além disso, os familiares da CFMDP foram importantes agentes que pressionaram os sucessivos governos democráticos para se atentarem à questão dos desaparecidos. Após a descoberta da já citada Vala Clandestina de Perus, a pressão dos familiares e de militantes por verdade, memória e justiça culminou na criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e do Grupo de Trabalho Perus (GTP) que falaremos a seguir.

- **Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)**

A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) foi criada como resultado de pressão de familiares de mortos e desaparecidos, militantes políticos, advogados, jornalistas, professores, estudantes, artistas, setores da Igreja Católica, dentre outros. Com a descoberta da Vala Clandestina de Perus, em 1990, a movimentação dessas pessoas aumentou e passaram a pressionar os novos governantes, agora no período democrático, a reconhecer as violações aos direitos humanos perpetradas durante a ditadura civil-militar (1964-85) e, ao mesmo tempo, tomarem atitudes frente a esse problema que se arrastava no início da Nova República brasileira.

Assim, em 4 de dezembro de 1995, foi sancionada a Lei nº 9.140. Essa Lei reconheceu que todos os desaparecidos políticos da ditadura estavam mortos e adotou o número levantado pelo Dossiê organizado pelos familiares de 136 desaparecidos, que estão listados no ANEXO 1 da referida Lei. Além disso, ela também criou a CEMDP.

A Lei nº 9.140 também criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) com a atribuição de proceder ao reconhecimento de pessoas desaparecidas não relacionadas no Anexo I que, por participação em atividades políticas, dentro do período referido, tenham falecido por causas não naturais em dependências policiais ou assemelhadas. À CEMDP caberia ainda envidar esforços para localizar os corpos das pessoas desaparecidas e emitir parecer

sobre os requerimentos relativos à indenização, formulados por seus familiares.²⁸

As finalidades da CEMDP, segundo consta em seu próprio site, são:

- Reconhecimento de mortos e desaparecidos em razão de graves violações de direitos humanos após 1964;
- Desprender esforços para a localização de mortos e desaparecidos políticos da ditadura (1964-85);
- Emitir parecer para a realização de indenização para os familiares dos mortos e desaparecidos políticos;
- Adotar medidas para o cumprimento das recomendações da Comissão Nacional da Verdade.²⁹

A CEMDP, que começou seus trabalhos em janeiro de 1996, ainda sofreu algumas alterações em sua composição nos seus 20 anos de existência. Em 2004, através da Lei nº 10.875, o representante das Forças Armadas na CEMDP foi substituído por um representante do Ministério da Defesa. Já em 2003, seus trabalhos foram integrados aos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.³⁰

Para realizar seus trabalhos a CEMDP passou a fazer pesquisas em documentos oficiais, além de levantar depoimentos de testemunhas, tanto civis quanto militares.

Foram realizadas buscas nos arquivos estaduais já abertos, nos livros dos cemitérios e nos registros municipais, além de levantados testemunhos de sobreviventes. Todos esses materiais foram usados para reconstruir o histórico das mortes. Também foram feitas pesquisas na documentação do Superior Tribunal Militar, relativa aos processos formados na Justiça Militar, onde foram encontrados dados importantes. Foram analisados ainda documentos nos arquivos do DOPS de Pernambuco, do Rio de Janeiro e de São Paulo, além de fotos de cadáveres coletadas no Instituto Médico Legal (IML), fundamentais para que médicos legistas emitissem laudos comprovando as marcas de tortura.³¹

²⁸ BRASIL. **Habeas Corpus**: Que se apresente o corpo. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. p. 134-135.

²⁹ COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Sobre a Comissão**. Disponível em: <<http://cemdp.sdh.gov.br/modules/wfchannel/index.php?pagenum=1>>. Acesso em: 06 nov. 2016.

³⁰ BRASIL. **Habeas Corpus**: Que se apresente o corpo. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. p. 135.

³¹ Idem. p. 136.

Com as pesquisas e levantamentos a Comissão conseguiu examinar praticamente a totalidade dos casos que chegaram a ela, por intermédio de denúncias de familiares e conhecidos dos mortos e desaparecidos, principalmente. Todas essas informações foram compiladas na obra “Direito à Memória e à Verdade” lançada em 2007, quando a Comissão completava 11 anos de existência.

Um importante fator de êxito dos trabalhos da CEMDP foi que ela passou por diversos mandatos presidências mantendo uma importante continuidade em seus trabalhos, como diz na introdução ao livro “Direito à Memória e à Verdade”. Escrita por Paulo Vannuchi, à época Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e por Marco Antônio Rodrigues Barbosa, no momento Presidente da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos: “A Comissão Especial manteve uma coerente linha de continuidade atravessando, até o momento (2007), quatro mandatos presidenciais.”³²



³² BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 10

- **O Grupo de Trabalho Perus (GTP)**

O Grupo de Trabalho Perus (GTP) foi criado em 2014 numa ação conjunta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), de São Paulo, através da Coordenação de Direito à Memória e à Verdade (CDMV), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), através de seu Centro de Arqueologia e Antropologia Forense (CAAF).

O GTP trabalha com as 1.049 ossadas encontradas numa Vala Clandestina no Cemitério Dom Bosco, em Perus, bairro da Zona Norte de São Paulo. As ossadas foram encontradas em 1990, na gestão da Prefeita Luíza Erundina. Foi criada à época uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar o caso. A suspeita é que dentre as ossadas estão desaparecidos políticos, crianças vítimas de um surto de meningite, cujas informações foram abafadas pela censura na época da ditadura, vítimas dos esquadrões da morte, dentre outros. Após a gestão Erundina, as ossadas ficaram praticamente sem serem analisadas, tanto que, num período de mais de 15 anos, apenas um desaparecido político foi identificado. Apenas na gestão de Fernando Haddad que foram retomadas as pesquisas e o convênio entre governo federal e municipal foi realizado para a criação do GTP.

O GTP é composto por três Comitês responsáveis pela organização e desenvolvimento dos trabalhos.³³

1. Comitê Gestor

Membros: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, através da Coordenação de Direito à Memória e à Verdade; Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, através da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos; e Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

³³ As informações que seguem foram encontradas no site da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2014/10/secretaria-da-presidencia-institui-grupo-de-trabalho-perus>>. Acesso em: 02 nov. 2016 e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/direito_a_memoria_e_a_verdade/programas_e_projetos/index.php?p=221737>. Acesso em: 02 nov. 2016.

Função: Planejar, dirigir e sistematizar informações relativas ao GTP; Responsável pela divulgação de dados e de informações previamente autorizadas; aportar os recursos necessários para a condução dos trabalhos de análise pelo Comitê Científico e o acompanhamento dos familiares componentes do Comitê de Acompanhamento.

2. Comitê Científico

Membros: Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Cidadania (SENASP/MJC), a Associação Brasileira de Antropologia Forense (ABAF), o departamento de Polícia Federal, a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e o grupo de arqueólogos e antropólogos forenses indicados pela Secretaria de Direitos Humanos.

Função: Desenvolvem no Centro de Arqueologia e Antropologia Forense (CAAF), da UNIFESP: trabalhos de análise *ante-mortem*; análise de restos mortais; recolhimento do DNA de familiares para posterior identificação genética; reúne as informações sobre os desaparecidos para o futuro processo de reconhecimento material.

3. Comitê de Acompanhamento

Membros: familiares consanguíneos dos mortos e desaparecidos políticos provavelmente inumados na vala de Perus e organizações que atuam na área de Direito à Memória e Verdade como a Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, o Comitê Paulista pela Memória, Verdade e Justiça e o Ministério Público Federal.

Função: acompanhar os trabalhos do GTP, dando transparência aos procedimentos, garantindo uma abordagem humanitária aos trabalhos de identificação, com a possibilidade de solicitação de esclarecimentos necessários para a transparência do processo de análise.

Hoje, em pleno funcionamento o GTP pretende dar continuidade a seu trabalho de localização e identificação dos desaparecidos da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985). É uma importante iniciativa do poder público para tentar dar fim ao

sofrimento dos familiares daqueles que foram perseguidos, torturados, mortos e desaparecidos pela ditadura.

3.2. Os grupos de denúncia e localização de desaparecidos da democracia

- **As Mães da Sé / Associação Brasileira de Busca e Defesa à Crianças Desaparecidas (ABCD)**

A “Mães da Sé/ABCD” é uma ONG criada em 1996 por Ivanise Espiridião e Vera Lucia Gonçalves, ambas mães de meninas desaparecidas no ano de 1995. Sem apoio do Estado, sem orientações e num contexto de desespero surgiu o movimento. No início, elas começaram a se reunir com outras mães que passavam pelo mesmo problema, o desaparecimento de seus filhos. Nessa época, se reuniam a cada 15 dias nas escadarias da Catedral da Sé, daí o nome, no centro de São Paulo. Na manifestação elas levavam cartazes e fotos de seus filhos, na esperança por alguma informação.

Até hoje as manifestações se repetem. Sempre no segundo domingo de cada mês, elas vão para as escadarias realizar seu protesto silencioso. Entretanto, já com 20 anos de existência, a ONG ganhou maturidade e experiência na localização de desaparecidos. Nos últimos anos estruturou dois núcleos para ajudar quem está em busca de um desaparecido: a coordenadoria jurídica e a divisão de apoio psicológico. Hoje possui um escritório no centro de São Paulo, próximo ao Viaduto do Chá, e aumentou seu foco de atuação, dando apoio a toda e qualquer pessoa que aparecer pedindo ajuda acerca de um desaparecido de qualquer idade.

Em seu site, a ONG declarou, no ano de 2014, que já havia cadastrado mais de nove mil casos de pessoas desaparecidas. Desse total de desaparecidos registrados, 2937 casos já tinham sido solucionados, número que gira em torno de 27% dos casos que chegaram até elas.³⁴

Além disso a Mães da Sé/ABCD possui diversos Programas e Objetivos descritos abaixo:

³⁴ Disponível em: <<http://www.maesdase.org.br/Paginas/Institucional.aspx>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

- Atendimento psicológico às mães e famílias dos desaparecidos e, posteriormente, às crianças encontradas, em parceria com a Universidade Mackenzie;
- Encaminhamento para atendimento Psiquiátrico, pareceria com a Dra. Cristiane Barbieri;
- Assessoria Jurídica através de advogados voluntários;
- Parcerias com: Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), SOS Criança (RJ), Fundação Criança (São Bernardo do Campo – SP), Secretaria Especial de Direitos Humanos (Ministério da Justiça e Cidadania), Abrigos, Conselhos Tutelares, Hospitais, Varas da Infância e Juventude, Ministério Público, Centros de Referência da Criança e do Adolescente (CREAS);
- Fiscalização dos Órgãos Públicos responsáveis pelas buscas dos desaparecidos encaminhados para a “Mães da Sé/ABCD”; e
- Ampla divulgação de fotos dos desaparecidos em cartazes, jornais, internet e outros meios de comunicação.

Mães da Sé – Associação de Busca e Defesa a Crianças Desaparecidas (ABCD)

Rua São Bento, nº 370 – 9º andar – Conjunto 91 – sala 02

Centro – São Paulo (SP) – CEP: 01010-001.

Fone: (11) 3337-3331 – e-mail: maesdase@globo.com

Site: www.maesdase.org.br – Facebook: www.facebook.com/maesdase

- **Mães em Luta – Associação Nacional de Prevenção e Busca as Pessoas Desaparecidas**

A ONG “Mães em Luta” foi criada em março de 2005 por Vera Lucia Gonçalves, também fundadora da ONG “Mães da Sé/ABCD”. Gonçalves permaneceu nas Mães da Sé até meados de 2005 quando criou sua própria ONG. A “Mães em Luta” tem o objetivo de apoiar e auxiliar famílias que possuem pessoas desaparecidas na tentativa de reencontrar essas pessoas e, ao mesmo tempo, promover o reencontro com os familiares.

Em seu site, a ONG denuncia a falta de apoio das autoridades na busca e localização de pessoas desaparecidas:

Em todas as questões sociais existe um órgão especializado, com pessoas capacitadas para exercerem as funções.

Seria assim na teoria, se as questões sociais no Brasil não fossem tão relativas. E no caso das **pessoas desaparecidas**, a situação revela-se mais delicada

O trabalho de tais órgãos e autoridades governamentais resume-se à **busca aos desaparecidos** somente quando há evidência de crime.

Por esse motivo no dia 8 de março de 2005 – “Dia Internacional da Mulher”, foi criada a “**MÃES EM LUTA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREVENÇÃO E BUSCA AS PESSOAS DESAPARECIDAS**”, que veio preencher a lacuna deixada por tais órgãos e autoridades.³⁵

Também em seu site, além de ter um espaço dedicado a debater as principais formas de prevenção ao desaparecimento, também aponta seus principais objetivos, que são:

- Cadastrar pessoas que possuem um familiar desaparecido;
- Divulgar nos meios de comunicação fotos dos desaparecidos;
- Prestar atendimento psicológico aos familiares;
- Levantar informações sobre pacientes não identificados em hospitais;
- Trabalhar junto às delegacias que realizam o trabalho de busca e localização de pessoas;
- Compreender as questões sociais que levam ao desaparecimento de pessoas;
- Realizar parceria com universidades que possam prestar assistência jurídica aos familiares;
- Fazer a diferenciação dos casos de desaparecimento para saber quem saiu de casa por vontade própria, por problemas mentais, ou outros; e
- Organizar palestras e debates em escolas, centros comunitários, a fim de dialogar acerca da prevenção e do desaparecimento.

Atualmente, no site, a ONG apresenta uma lista, com fotos de 134 pessoas que estão sendo procuradas. Ao clicar em cada foto, você consegue acessar informações mais detalhadas sobre quem está desaparecido e, conseqüentemente, sendo procurado

³⁵ Disponível em: <<http://www.maesemluta.org.br/historia.php>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

pela ONG. Há também, no mesmo site um espaço para os Encontrados, onde contamos um montante de 24 pessoas.

Mães em Luta!

Largo do Paissandú, nº 132 – 1º andar – Conjunto 12-A

Centro – São Paulo (SP) – CEP: 01.034-010.

Fone: (11) 3224-0935

Site: www.maesemluta.org.br

Facebook: www.facebook.com/desaparecidosSPBR

- **Instituto Ana Paula Moreno (IMPAR)**

O Instituto IMPAR foi criado em outubro de 2009 por Sandra Moreno. Neste ano, a filha de Sandra, Ana Paula, desapareceu a caminho do trabalho. Desde então, sua mãe e família tentam localizá-la e, nesse caminho, perceberam a necessidade de outras famílias na localização de pessoas desaparecidas. O Instituto IMPAR também denuncia a falta de apoio estatal na localização de desaparecidos e propõe a implementação de políticas públicas de enfrentamento ao desaparecimento. Em seu site, está descrito que o Instituto IMPAR: “avança na implementação de políticas públicas voltadas ao desaparecimento de pessoas no Brasil, frequentemente negligenciada pelos setores governamentais.”³⁶

A sede do instituto está localizada na cidade de Carapicuíba, região da Grande São Paulo, mas faz a busca por pessoas desaparecidas em todo o país. O IMPAR se declara como uma “associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional e educacional, sem cunho político ou partidário criada com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem.”³⁷

Também em seu domínio na Internet, a ONG apresenta fotos e dados de 123 pessoas desaparecidas. Além disso, possui um espaço reservado com informações para os familiares sobre como proceder em casos de desaparecimento, quais os direitos dos familiares, como prevenir o desaparecimento e também uma lista da legislação que trata da temática do desaparecimento em âmbitos federal e estadual.

³⁶ Disponível em: <<http://www.impar.org.br/nossahistoria/>>. Acesso em 05 nov. 2016.

³⁷ Disponível em: <<http://www.impar.org.br/nossahistoria/>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

A ONG sobrevive com doações e parcerias. Atualmente consegue oferecer suporte social, jurídico e psicológico aos familiares de pessoas desaparecidas e, ao mesmo tempo, dá apoio na divulgação acerca do desaparecimento e busca fortalecer a rede de enfrentamento ao desaparecimento, pressionando o poder público para que sejam efetivadas políticas governamentais para o setor.

Instituto Ana Paula Moreno de Reintegração Familiar – IMPAR

Av. Delfino Cerqueira, nº 409

Centro – Carapicuíba (SP) – CEP: 06.322-060.

Fone: (11) 99550-2095 - e-mail: impar@impar.org.br

Site: www.impar.org.br

Facebook: www.facebook.com/pessoasdesaparecidas.institutoimpar

- **Movimento Mães de Maio**

O Movimento Social “Mães de Maio” foi criado em 2006 após a onda de violência que tomou o estado de São Paulo, que ficou conhecida como Crimes de Maio. Supostamente em resposta aos ataques da facção Primeiro Comando da Capital (PCC), policiais militares e grupos paramilitares de extermínio assassinaram e desapareceram com cerca de 500 pessoas, tudo isso em oito dias, entre os dias 12 e 20 de maio de 2006. Segundo o Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP), foram 493 mortos em apenas oito dias.³⁸

As muitas mães que perderam seus filhos juntaram-se para reivindicar justiça para os que foram assassinados e a localização das quatro pessoas que continuam desaparecidas. Neste ano de 2016, os Crimes de Maio completaram 10 anos sem que nenhum caso tenha sido solucionado. Neste ano, a Procuradoria Geral da República, através de seu Procurador Geral, Rodrigo Janot, fez o pedido de federalização de uma chacina que faz parte dos Crimes de Maio. A chacina do Parque Bristol em que cinco jovens foram assassinados.

³⁸ Disponível em: <<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=NoticiasC&id=4113>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

O Movimento Mães de Mario continua sua luta por memória, verdade e justiça para os crimes cometidos por agentes do Estado, no estado de São Paulo, no período democrático.

- **Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Estado de São Paulo (PLID/MPSP)**

O Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Estado de São Paulo (PLID/MPSP) é uma ação institucional que funciona alimentando um banco de dados e cruzando essas informações com as de diversos órgãos com o objetivo de busca e localização de desaparecidos. A promotora que atualmente é responsável pelo PLID é a doutora Eliana Faleiros Vendramini.

O PLID se ocupa em localizar e identificar pessoas desaparecidas, tenham elas sido vítimas de crimes ou não. Para tanto, o Programa possui um sistema com dados organizados sobre pessoas desaparecidas, que opera de forma integrada com outros órgãos no cruzamento de informações.

O familiar pode cadastrar o desaparecimento de seu ente querido pelo site do PLID/MPSP através do *link*: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/plid/formulario>. Esse formulário possui diversas informações, que devem ser preenchidas pelo familiar, para que possam auxiliar o PLID na busca e localização do desaparecido. Além disso, o familiar precisa também enviar uma foto para o e-mail do Programa. Os familiares podem também ir até o PLID e realizar diretamente o registro do desaparecimento. Além disso, o PLID conta com psicólogos para dar atendimento e suporte às famílias.

O PLID também faz pesquisas em relação aos desaparecidos em todo o estado de São Paulo. Faz também diversas publicações com os resultados das pesquisas e, por ser parte do Ministério Público, possui um importante papel de monitoramento de outros órgãos públicos responsáveis pela busca de desaparecidos.

Atualmente o PLID, em conjunto com a SMDHC de São Paulo e outros órgãos municipais e estaduais, estão construindo uma “Cartilha de Enfrentamento ao Desaparecimento” que possui como objetivo auxiliar os familiares de desaparecidos em sua busca e, ao mesmo tempo, disponibilizar informações aos familiares em relação aos

seus direitos em cada etapa da busca, desde o registro do Boletim de Ocorrência até uma eventual localização.

PLID

Rua Riachuelo, nº 115. Edifício Aurora – 9º andar.

Centro – São Paulo (SP) – CEP: 01.007-904.

Fone: (11) 3119-7183

E-mail: desaparecidos@mpsp.mp.br

- **SMADS-Desaparecidos (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Setor Desaparecidos)**

A SMADS-Desaparecidos é um setor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de São Paulo. Ela também possui como intento ajudar na localização de pessoas desaparecidas, tendo mais experiência na busca de pessoas em situação de rua ou de pessoas desaparecidas. Para tanto, a SMADS-Desaparecidos presta assistência aos familiares e, ao mesmo tempo, presta o serviço de orientação sobre os equipamentos oficiais que podem auxiliar o cidadão em sua busca.

A SMADS-Desaparecidos tem parceria também com o PLID, a Defensoria Pública, o Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP) e outras delegacias, com organizações da sociedade civil, com os Institutos Médicos Legais (IMLs) e com o Serviço de Verificação de Óbitos da Capital (SVOC). Além disso, ela faz a divulgação sobre o desaparecimento através do facebook (<https://www.facebook.com/SMADSDesaparecidos/?fref=ts>) e auxilia pessoas em situação de rua que querem localizar seus familiares.

Para que o familiar solicite a ajuda da SMADS-Desaparecidos ele pode cadastrar o desaparecimento preenchendo um formulário, tal qual acontece com o PLID/MPSP, no site <http://www.jotformz.com/form/43205675793664>. Lá o familiar também consegue anexar o Boletim de Ocorrência de desaparecimento. A SMADS-Desaparecidos tem acesso ao SISA (Sistema de Informação e Atendimento aos Usuários), nesse Sistema eles conseguem fazer a localização de pessoas que por ventura possam ter passado por abrigos ou equipamentos de assistência social do município de São Paulo.

A SMADS-Desaparecidos também faz parte do grupo que está construindo a “Cartilha de Enfrentamento ao Desaparecimento”. Essa é uma importante iniciativa da prefeitura de São Paulo para ajudar a localizar os desaparecidos da cidade, estejam eles vivos ou mortos.

- **Grupo de Trabalho Desaparecidos (GT-Desaparecidos)**

No ano de 2016, através de uma iniciativa pensada entre a Coordenação de Direito à Memória e à Verdade (CDMV), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), da prefeitura de São Paulo, e o PLID/MPSP, iniciou-se uma articulação entre entidades municipais, estaduais e federais para a construção de uma Cartilha de Enfrentamento ao Desaparecimento.³⁹

Diversas entidades participaram da construção dessa Cartilha desde o seu início, dentre elas:

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC): Coordenação de Direito à Memória e à Verdade (CDMV); Coordenação de Política para a Juventude (CPJ); Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua (POP-Rua); Balcão de Atendimentos da SMDHC; Coordenação de Políticas para Migrantes (CPMIG);
- Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID-MP/SP);
- Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e seus diversos setores, dentre eles: Autarquia Hospitalar Municipal (AHM); Programa de Aprimoramento dos Índices de Mortalidade (PRO-AIM); Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA); Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD); Doenças e Agravos Não-Transmissíveis (DANT), Ouvidoria da SMS, dentre outras;
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, setor Desaparecidos (SMADS-Desaparecidos);
- Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP);

³⁹ A presente consultoria participou dessa construção, visto que um de seus Produtos era a apresentação de uma “Proposta de Manual para orientar familiares de pessoas desaparecidas.”

- Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial (SMPIR);
- Mães da Sé / ABCD (ONG);
- Comissão Municipal da Verdade de São Paulo (CMV);
- Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV);
- Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e Cidadania.

Num segundo momento, o GT-Desaparecidos conseguiu mobilizar outros importantes órgãos, tais como:

- Guarda Civil Metropolitana (GCM) de São Paulo;
- Instituto Médico Legal (IML);
- Serviço de Verificação de Óbitos da Capital (SVOC); e
- Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

A cartilha está sendo construída de forma coletiva em reuniões periódicas em que todos debatem qual deveria ser seu conteúdo, a estética, o método de escrita para que o diálogo com o leitor seja o mais claro possível. O objetivo da Cartilha é que ela possa informar os familiares de como eles devem proceder na busca do desaparecido e quais os seus direitos em cada etapa da busca, tanto no momento de registro do Boletim de Ocorrência de desaparecimento, quanto na tentativa de localização em outros órgãos oficiais.

Outro importante passo da Cartilha foi colocar em contato as diversas entidades que se deparam diariamente com familiares procurando pessoas desaparecidas, mas também com não identificados que, por ventura, possam passar por esses equipamentos. Desse modo, apesar do Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP), por exemplo, não poder fazer a busca por pessoas desaparecidas, ele faz diariamente o sepultamento de “não reclamados” no município de São Paulo. O contato mais próximo e em construção de um objetivo comum entre o SFMSP e os órgãos que fazem a busca de desaparecidos, por exemplo, é de suma importância para o enfrentamento ao desaparecimento.

Desse modo, o processo de construção da “Cartilha de Enfrentamento ao Desaparecimento” se mostrou bastante produtivo para além da produção, impressão e distribuição da Cartilha, que será realizada até o final deste ano. O contato direto, a troca de informações e experiências tornou-se um “Grupo de Trabalho de Desaparecidos”, que

está em vias de ser oficializado no âmbito municipal. Assim, a constituição do GT-Desaparecidos pretende, além de oficializar o grupo, iniciar uma política pública conjunta, entre entidades municipais e estaduais, de enfrentamento ao desaparecimento.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desaparecimento de pessoas no estado e na cidade de São Paulo atinge diretamente milhares de pessoas. Todo ano, por exemplo, em torno de 600 pessoas são enterradas como “não reclamadas” apenas na cidade de São Paulo. O termo “não reclamado” comumente utilizado está aos poucos substituindo a expressão “indigente”, considerada desumanizante. Todavia, a primeira terminologia ainda carrega em si uma questão bastante problemática. Ao outorgar a alcunha de “não reclamado”, o ônus da responsabilização que leva uma pessoa a ser enterrada na área de “não reclamados” dos cemitérios é alocado para os familiares. O problema é que, em muitos casos, os familiares estão buscando o desaparecido, muitas vezes tendo até registrado o Boletim de Ocorrência, mas mesmo assim os órgãos responsáveis diretos pela busca não conseguem encontrar essa pessoa. Ou seja, muitos familiares estão “reclamando” seus desaparecidos e o próprio Estado, responsável pela busca, não possui a capacidade de realizar de forma efetiva o trabalho de localização.

Além disso, é necessário que sejam realizadas mais pesquisas a fim de sistematizar as informações sobre desaparecidos para que se compreenda melhor esse problema e possibilite a criação de estratégias que possam dirimi-lo. Para realizar o levantamento de dados deste Produto, por exemplo, nos deparamos com muitas informações que não estavam sistematizadas, nem organizadas, o que dificulta o trabalho de análise e compreensão acerca do desaparecimento.

Desse modo, revela-se urgente a necessidade de que seja empreendida uma séria e profunda política pública de enfrentamento ao desaparecimento tanto em nível nacional, quanto estadual e municipal. Como já mencionado ao longo deste Produto, o desaparecimento desde o período ditatorial atingiu os opositores políticos ao regime, mas também outros setores e camadas da sociedade brasileira e continua, até hoje, um gigantesco transtorno para os cidadãos que se deparam com essa situação traumática.

Muitos grupos, organizações, movimentos sociais e ações do poder público visam o enfrentamento ao desaparecimento. Essas instituições são fundamentais para combatermos esse grande problema.

Os trabalho do MFPA, da CFMDP, da CEMDP e do GTP são fundamentais para tentarmos entender o nosso passado e fazermos as pazes com o presente. Além disso, o trabalho sério de denúncia, busca e localização de desaparecidos realizado por esses

grupos se revela importante também pelo seu potencial de incidência no presente. É impossível focalizarmos nosso olhar no desaparecimento da ditadura sem falarmos em desaparecimento na atualidade. O país ainda não completou todas as etapas da Justiça de Transição e a reforma institucional é um passo importantíssimo. Desse modo, ao se preocupar com o desaparecimento no passado é natural que tanto os pesquisadores, quanto familiares e estudiosos do tema façam o diálogo desse passado recente com o nosso presente.

Assim, temos hoje diversas ONGs, como Mães da Sé/ABCD, Mães em Luta, Instituto IMPAR e Mães de Maio, que além de fazerem a denúncia no que tange ao desaparecimento, buscam incidir na realidade de quem está em busca de um ente querido desaparecido, realizando um importante e necessário trabalho. Do mesmo modo, ações institucionais do Poder Público como o PLID/MPSP, a SMADS-Desaparecidos, assim como, o GT-Desaparecidos que está construindo a “Cartilha de Enfrentamento ao Desaparecimento”, articulada pela Coordenação de Direito à Memória e à Verdade (CDVM), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), da prefeitura de São Paulo, são extremamente relevantes na atuação de combate ao desaparecimento. Todavia, essas ações institucionais precisam se tornar mais contundentes, elevando seu nível para o de política pública propriamente dita.

A função desses trabalhos é também realizar o diálogo com a sociedade para que essas graves violações aos direitos humanos não mais aconteçam. Desse modo, quando nos aplicamos a compreender o desaparecimento, mesmo que do passado estamos trazendo esse debate para o presente. Essa relação dialética entre presente e passado, calcada no direito à memória e à verdade, influenciam determinadamente os rumos do país no que tange o enfrentamento ao desaparecimento e a superação de etapas de nossa Justiça de Transição.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Habeas Corpus**: Que se apresente o corpo. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BRASIL. **Vala Clandestina de Perus**: Desaparecidos Políticos, um capítulo não encerrado da História brasileira. São Paulo: Zapt Editora, 2012.

CARNEIRO, Eliana Faleiros Vendramini; GENNARI, Patrícia Visnardi. O Ministério Público em busca de pessoas desaparecidas: desaparecimentos forçados por omissão do Estado. In: **IBCCRIM. Revista Liberdades**. 22 ed., 2016. Disponível em: http://www.ibccrim.org.br/revista_liberdades_artigo/277-Artigos., Acesso em: 05 out. 2016.

GALLO, Carlos Augusto. Do luto à luta: um estudo sobre a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil. In: **Anos 90**. v. 19, n. 35, p. 329-361.

ISHAQ, Vivien F. da Silva. As graves violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado brasileiro durante 1964 a 1985: os casos de mortos e desaparecidos forçados no Relatório da Comissão Nacional da Verdade. In: **Revista de Estudios Brasileños**, v. 2, n. 3, p. 135-148, 2015. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/8206481-Reb-revista-de-estudios-brasilenos.html>> Acesso em: 08 dez. 2015.

PORTO, Fabíola Brigante Del. A Luta Pela Anistia no Regime Militar Brasileiro: A Constituição da Sociedade Civil e a Construção da Cidadania. In: **Revista Perseu**, n. 3, ano 3, 2009.

QUADRADO, Felipe F. Documento técnico contendo o relatório de busca de fontes primárias complementares sobre os desaparecidos potencialmente inumados na Vala de Perus. In: **Projeto BRA 07/019 - Direitos humanos para todos: reestruturando a SEDH para trabalhar com novos temas Termo de referência – Edital 007/2014**.

ZERBINE, Therezinha. **Anistia: semente da liberdade**. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1979.

6. FONTES

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório / Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. Movimento Feminino Pela Anistia. In: **Acervo Memorial da Anistia**. Disponível em: <<http://memorialanistia.org.br/movimento-feminino-pela-anistia/>>. Acesso em: 02 nov. 2016.

CARAMANTE, André; BERGAMIM, Giba; BENITES, Afonso. PM de SP mata mais que a polícia dos EUA. **Folha de São Paulo**, 22 jul. 2012. Caderno Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/55888-pm-de-sp-mata-mais-que-a-policia-dos-eua.shtml>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

CCV – Comissão Camponesa da Verdade. Relatório final: Violações de direitos no campo – 1946 a 1988. Sérgio Sauer et al. (Orgs). Brasília, Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos, UnB, 2015.

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Sobre a Comissão**. Disponível em: <<http://cemdp.sdh.gov.br/modules/wfchannel/index.php?pagenum=1>>. Acesso em: 06 nov. 2016.

Dados do Conselho Regional de Medicina de São Paulo sobre os Crimes de Maio de 2006. Disponível em: <<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=NoticiasC&id=4113>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

Dados sobre a letalidade policial contra a população negra: GEVAC. **Desigualdade Racial e Segurança Pública em São Paulo**. Letalidade policial e prisões em flagrante. P. 10. Disponível em: <http://www.ufscar.br/gevac/wp-content/uploads/Sum%C3%A1rio-Executivo_FINAL_01.04.2014.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2016.

Infográfico sobre os mortos por policiais militares entre 2010 e 2015: Disponível em: <<http://arte.folha.uol.com.br/graficos/mBJyW/?w=620&h=345>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

Sobre a ONG Mães da Sé / ABCD: Disponível em: <<http://www.maesdase.org.br/Paginas/Institucional.aspx>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

Sobre a ONG Mães em Luta: Disponível em: <<http://www.maesemluta.org.br/historia.php>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

Sobre o Grupo de Trabalho Perus (GTP): Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2014/10/secretaria-da-presidencia-institui-grupo-de-trabalho-perus>>. Acesso em: 02 nov. 2016.

Sobre o Grupo de Trabalho Perus (GTP):

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/direito_a_memoria_e_a_verdade/programas_e_projetos/index.php?p=221737>. Acesso em: 02 nov. 2016.

Sobre o Instituto Ana Paula Moreno (IMPAR):

Disponível em: <<http://www.impar.org.br/nossahistoria/>>. Acesso em 05 nov. 2016.